

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR FAPX: (94) 343-1289/1284

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0068/2020/SME

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA/SME E A EMPRESA SUELI RODRIGUES BORGES 56353405200 REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA /SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizado na Rua Piauí S/Nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.493.247/0001-06, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sr.º CICERO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 639.359.612-00 e da Carteira de Identidade RG/nº 231343 SSP/TO, neste ato designada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **SUELI RODRIGUES BORGES 56353405200**, devidamente inscrita no CNPJ nº **15.532.829/0001-02**, localizada na Rua 25, nº 1170 – Setor Bela Vista – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – PA, neste ato representado pela proprietária SUELI RODRIGUES BORGES, inscrita no CPF nº 563.534.052-00 e RG nº 279899 SSP/PA, residente e domiciliada em Ourilândia do Norte – PA, doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 031/2019, firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 0063/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Aquisição de serviços de ornamentação com fornecimento de material para eventos públicos, cerimônias de formatura escolar, eventos cívicos, reuniões, conferências entre outros e locação de produtos para decoração/ornamentação, de acordo com o anexo I, do contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O Valor global do presente contrato é de **R\$ 24.010,66** (Vinte quatro mil e dez reais e sessenta e seis centavos), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme detalhamento dos preços unitários constantes no anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO – A entrega dos serviços se dará na Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, que emitirá ordem de compra e atesto do material solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS – Para cobertura das despesas oriundas da presente contratação serão utilizados recursos do orçamento próprio do município alocado na seguinte classificação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação.

12.122.0002.2035.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - FME.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... **R\$: 24.010,66**

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE - Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR FAPX: (94) 343-1289/1284

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – Executar satisfatoriamente e obedecendo as normas técnicas dos serviços ora contratados sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Educação;

- a) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE – Solicitar a entrega dos serviços sempre em horário comercial e:

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do Departamento de Compras.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA - A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em 31/12/2020, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital da licitação que originou Sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Fica vedado a CONTRATADA ceder ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO - As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 03 de Fevereiro de 2020.

CICERO BARBOSA DA SILVA
CONTRATANTE

SUELI RODRIGUES BORGES 56353405200
CONTRATADA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0068/2020/SME

12.122.0002.2035.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - FME.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... **R\$: 24.010,66**

Item	Descrição do Produto	UN	Valor Unit.	QTD	Valor Total
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANDÔ MEDINDO 10,00M X 0,75CM	UN	R\$ 21,38	5	R\$ 106,90
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANDÔ MEDINDO 12,00M X 0,75CM	UN	R\$ 25,63	5	R\$ 128,15
5	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANDÔ MEDINDO 15,00M X 0,75CM	UN	R\$ 30,93	5	R\$ 154,65
6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANDÔ MEDINDO 8,00M X 0,75CM	UN	R\$ 17,14	5	R\$ 85,70
10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CORTINA DE CETIM MEDINDO 3,00M X 3,00M	UN	R\$ 34,41	5	R\$ 172,05
11	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CORTINA DE CETIM MEDINDO 4,5M X 3,00M	UN	R\$ 42,89	5	R\$ 214,45
12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CORTINA DE CETIM MEDINDO 6,50CM X 3,00M	UN	R\$ 49,96	5	R\$ 249,80
13	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EXTENSÕES ELÉTRICAS PARA LUMINÁRIAS MEDINDO 03 METROS.	UN	R\$ 10,01	5	R\$ 50,05
14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EXTENSÕES ELÉTRICAS PARA LUMINÁRIAS MEDINDO 10 METROS.	UN	R\$ 19,33	5	R\$ 96,65
15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EXTENSÕES ELÉTRICAS PARA LUMINÁRIAS MEDINDO 15 METROS.	UN	R\$ 24,30	5	R\$ 121,50
16	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EXTENSÕES ELÉTRICAS PARA LUMINÁRIAS MEDINDO 5 METROS.	UN	R\$ 14,75	5	R\$ 73,75
18	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS MEDINDO 0,50CM X 0,20M.	UN	R\$ 55,30	5	R\$ 276,50
19	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS MEDINDO 0,60CM X 0,20CM.	UN	R\$ 58,12	5	R\$ 290,60
20	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS MEDINDO 0,80CM X 0,20CM.	UN	R\$ 72,55	5	R\$ 362,75
21	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MALHAS PARA EVENTOS MEDINDO 03 METROS X 1,50M	UN	R\$ 18,62	4	R\$ 74,48
22	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MALHAS PARA EVENTOS MEDINDO 04 METROS X 1,5M	UN	R\$ 29,21	4	R\$ 116,84
23	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MALHAS PARA EVENTOS MEDINDO 05 METROS X 1,5M	UN	R\$ 45,72	4	R\$ 182,88
24	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MALHAS PARA EVENTOS MEDINDO 10 METROS X 1,50M	UN	R\$ 60,31	4	R\$ 241,24
25	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MALHAS PARA EVENTOS MEDINDO 15 METROS X 2,60M	UN	R\$ 79,85	4	R\$ 319,40
26	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MALHAS PARA EVENTOS MEDINDO 30 METROS X 2,60M	UN	R\$ 88,93	4	R\$ 355,72
27	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESA MEDINDO 1,40M X 1,20M.	UN	R\$ 21,20	25	R\$ 530,00
28	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS DE MADEIRA MEDINDO 1,20M X 0,70CM	UN	R\$ 29,22	5	R\$ 146,10
29	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS DE MADEIRA MEDINDO 1,50M X 0,70CM.	UN	R\$ 36,78	5	R\$ 183,90
30	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS DE MADEIRA MEDINDO 1,80M X 0,80CM	UN	R\$ 45,26	5	R\$ 226,30
34	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS PARA EVENTOS: MESA COM 04 CADEIRAS COM TAMPÃO REDONDO OU QUADRADO INCLUINDO COBERTURA NA MESA	UN	R\$ 19,52	475	R\$ 9.272,00
35	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MURAL GRANDE MEDINDO 3,00MTS X 6,00MTS	UN	R\$ 127,19	2	R\$ 254,38
36	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MURAL MÉDIO MEDINDO 3,00MTS X 4,00MTS	UN	R\$ 91,86	2	R\$ 183,72
38	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSARELA DE 10 METROS	UN	R\$ 55,14	4	R\$ 220,56
39	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSARELA DE 20 METROS	UN	R\$ 72,12	4	R\$ 288,48
40	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PASSARELA DE 30 METROS	UN	R\$ 36,30	4	R\$ 145,20
44	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RENDAS MEDINDO 10,00M X 1,40M	UN	R\$ 36,29	5	R\$ 181,45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR FAPX: (94) 343-1289/1284

45	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RENDAS MEDINDO 3,5M X 1,40M	UN	R\$ 21,68	5	R\$ 108,40
46	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RENDAS MEDINDO 4,5M X 1,40M	UN	R\$ 25,45	5	R\$ 127,25
47	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PASSARELA MEDINDO 1,00M X 0,40M	UN	R\$ 17,81	2	R\$ 35,62
48	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PASSARELA MEDINDO 1,40M X 0,50M	UN	R\$ 25,43	2	R\$ 50,86
49	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SUPORTE DE VIDRO MEDINDO 0,80CM X 0,20M.	UN	R\$ 19,78	2	R\$ 39,56
50	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SUPORTE DE VIDRO MEDINDO 1,00M X 0,40M.	UN	R\$ 25,43	2	R\$ 50,86
51	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SUPORTE DE VIDRO MEDINDO 1,30M X 0,40M.	UN	R\$ 31,09	2	R\$ 62,18
52	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TAÇAS GRANDES 400M.	UN	R\$ 9,41	600	R\$ 5.646,00
53	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TAÇAS MÉDIAS 300ML.	UN	R\$ 6,48	100	R\$ 648,00
54	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TAÇAS PEQUENAS 200ML	UN	R\$ 4,83		R\$ 0,00
55	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TAMPÃO GRANDE DE MESA MEDINDO 1,60M X 1,30M.	UN	R\$ 6,78	60	R\$ 406,80
56	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TAMPÃO PEQUENO QUADRADO MEDINDO 1,10M X 1,10M	UN	R\$ 3,10	60	R\$ 186,00
57	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TAPETES MÉDIOS MEDINDO 2,5M X 2,00M.	UN	R\$ 33,92	1	R\$ 33,92
58	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOALHAS MEDINDO 0,75CM X 0,75CM.	UN	R\$ 1,86	4	R\$ 7,44
59	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOALHAS MEDINDO 1,40M X 1,40M.	UN	R\$ 3,22	4	R\$ 12,88
60	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOALHAS MEDINDO 1,50M X 1,50M.	UN	R\$ 4,13	4	R\$ 16,52
61	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOALHAS MEDINDO 1,60M X 1,60M	UN	R\$ 5,65	4	R\$ 22,60
62	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOALHAS MEDINDO 2,5M X 1,50M.	UN	R\$ 26,58	4	R\$ 106,32
63	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TOALHAS MEDINDO 4,00M X 1,50M.	UN	R\$ 14,24	4	R\$ 56,96
64	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VASOS DE CIPÓ MEDINDO 45 CENTÍMETROS	UN	R\$ 18,94	4	R\$ 75,76
65	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VASOS DE CIPÓ MEDINDO 60 CENTÍMETROS	UN	R\$ 24,03	4	R\$ 96,12
66	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VASOS DE CIPÓ MEDINDO 80 CENTÍMETROS	UN	R\$ 35,33	4	R\$ 141,32
67	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VASOS DE PÉROLA DE 40 CENTÍMETROS	UN	R\$ 18,37	4	R\$ 73,48
68	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VASOS DE PÉROLA DE 80 CENTÍMETROS	UN	R\$ 40,98	4	R\$ 163,92
69	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VASOS DE PÉROLAS DE 60 CENTÍMETROS	UN	R\$ 26,85	4	R\$ 107,40
70	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VOAL MEDINDO 4,5M X 3,00M	UN	R\$ 24,27	4	R\$ 97,08
71	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VOAL MEDINDO 5,00M X 3,00M	UN	R\$ 28,49	4	R\$ 113,96
72	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VOAL MEDINDO 7,00M X 3,00M	UN	R\$ 36,65	4	R\$ 146,60
73	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TAPETES GRANDES MEDINDO 2,50M X 3,00M	UN	R\$ 39,59	1	R\$ 39,59
74	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TAPETES PEQUENOS MEDINDO 2,00M X 1,50M	UN	R\$ 31,11	1	R\$ 31,11
VALOR TOTAL					R\$ 24.010,66

CICERO BARBOSA DA SILVA
CONTRATANTE

SUELI RODRIGUES BORGES 56353405200
CONTRATADA